

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 3.168-C, DE 2000

Dispõe sobre o Dia do Profissional  
de Educação Física.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o dia 1º de setembro como  
o Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão,

Deputado SIGMARINGA SEIXAS  
Presidente

Deputado JAMIL MURAD  
Relator